



Of. N.º

Prefeitura do Município de Garça
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.079/85

JÚLIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Garça, a alienar sob a forma de venda e compra e compromisso de venda e compra, os lotes de terrenos constantes do artigo segundo desta lei, mediante oferta em concorrência pública.

ARTIGO 2º - Os imóveis objeto da autorização para venda, são os a seguir caracterizados:

I - BAIRRO ARACELI

1 - QUADRA 12 - LOTE 07

"Um terreno medindo 10,00 X 30,00 m, com a área de 300,00 m² situado na Rua Martim Afonso de Souza - Matrícula nº 5.827"

2 - QUADRA 38 - LOTE 05

"Um terreno medindo 10,00 X 30,00 m, com a área de 300,00 m², situado na Rua São Paulo - Matrícula nº 7.686"

II - BAIRRO FERRARÓPOLIS

1 - QUADRA 14-A - LOTE 25

"Um terreno medindo 10,00 X 40,00 m, com a área de 400,00 m², situado à Rua Minas Gerais - Matrícula nº 8.851"

III - DISTRITO DE JAJÁ

1 - QUADRA 16 - LOTE 17

"Um terreno medindo 10,00 X 30,00 m, com a área de 300,00 m², situado à Rua Waldomiro dos Santos

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Lei
Municipal n.º _____ / _____
retro, foi publicada no Jornal

Edição de _____ / _____ / _____.

Garça, _____ / _____ / _____.

DIVISÃO DE SECRETARIA



Of. N.º

Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

02 -

Santos - Matrícula nº 1.107"

2 - QUADRA 16 - LOTE 05

"Um terreno medindo 10,00 X 30,00 m, com a área de 300,00 m², situado à Rua Independência - (Carta de Adjudicação) - Matrícula nº 7.864"

3 - QUADRA 16 - LOTE 18

"Um terreno medindo 10,00 X 30,00 m, com a área de 300,00 m², situado à Rua Waldomiro dos Santos - (Carta de Adjudicação) - Matrícula nº 8.616"

IV - BAIRRO LABIENÓPOLIS

1 - QUADRA 134 - LOTES 16, 17 p

"Um terreno medindo 10,00 X 40,00 m, com a área de 400,00 m², situado na Rua Otávio - Transcrição nº 14.951"

2 - QUADRA 134 - LOTE 18 p

"Um terreno medindo 40,00 X 24,31 m, com a área de 972,40 m², situado na Rua João Manzano com a Rua Otávio - Matrícula nº 8.842"

3 - QUADRA 36 - LOTES 5 p e 6 p

"Um terreno medindo 2,00 X 20,00 m, com a área de 40,00 m² (fundos) situado na Rua da Estação (Carta de Adjudicação)"

4 - QUADRA 36 - LOTES 15 p, 16p

"Um terreno medindo 10,00 X 20,00 m, com a área de 200,00 m², situado na Rua São João com a Rua Independência - Escritura definitiva"

5 - QUADRA 10 - LOTE 15 A

"Um terreno medindo 8,00 X 40,00 m, com a área de 320,00 m², situado na Rua João Correa Leite de Moraes (antiga Rua Esperança) - (Carta de Adjudicação) - Matrícula nº 8.641"

6 - QUADRA 13 - LOTES 2 p e 4p

"Um terreno medindo 20,00 X 21,00 m, com a área de 420,00 m², situado na Rua Sete de Setembro"



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Of. N.º

com a Rua Independência - Matrícula n.º 8.850

7 - QUADRA 7 A - LOTE 12

"Um terreno medindo 10,00 X 42,00 m, com a área de 420,00 m², situado na Rua Independência - Matrícula n.º 8.847"

8 - QUADRA 7 A - LOTE 8

"Um terreno medindo 12,00 X 42,00 m, com a área de 504,00 m², situado na Rua da Estação com a Rua Sete de Setembro - Matrícula n.º 8.861"

9 - QUADRA 19 - LOTE 03

"Um terreno medindo 10,00 X 42,50 m, com a área de 425,00 m², situado na Rua D. Pedro II - Escritura Definitiva"

10 - QUADRA 147 - LOTE 1 A

"Um terreno medindo 20,00 X 40,00 X 33,50 X 42,00 m, com a área de 1.071,00 m², situado na Rua da Estação com a Avenida Dr. Labieno da Costa Machado - Escritura Definitiva"

V - BAIRRO PAULISTA

1 - QUADRA 5 p - LOTE 1

"Um terreno medindo 10,00 X 34,38 X 10,00 X 36,00 m, com a área de 346,90 m², situado na Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, com a Rua Sergipe - (Carta de Adjudicação)"

2 - QUADRA 5 p - LOTES 3 e 4

"Um terreno medindo 20,06 X 32,50 X 20,00 X 33,75 m, com a área de 662,45 m², situado na Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes (Carta de Adjudicação) - Matrícula n.º 8.676"

3 - QUADRA 6 p - LOTE 10

"Um terreno medindo 10,00 X 40,00 m, com a área de 400,00 m², situado na Rua Sergipe - Matrícula n.º 7.685"

4 - QUADRA 7 p - LOTE 6

"Um terreno medindo 10,03 X 31,87 X 10,00 X 31,25



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Of. N.º

m, com a área de 315,60 m², situado na Rua Depu-
tado Manoel Joaquim Fernandes (Carta de Adjudi-
cação) - Matrícula n.º 7.920"

5 - QUADRA 2 AP - LOTES 1, 2, 3

"Um terreno medindo 29,09 X 32,35 X 29,00 X 30,62
m, com a área de 913,25 m², situado na Rua Depu-
tado Manoel Joaquim Fernandes com a Rua Alagoas
(Carta de Adjudicação)"

6 - QUADRA 8 p - LOTES 1 e N

"Terreno medindo 32,88 X 39,68 X 45,80 X 7,60 m,
com a área de 798,07 m², situado na Rua Deputa-
do Manoel Joaquim Fernandes com a Rua Dez de No-
vembro (Carta de Adjudicação) - Registro n.º
8.617"

VI - BAIRRO REBELO

1 - QUADRA 02 - LOTE 05

"Um terreno medindo 10,00 X 30,00 m, com a área
de 300,00 m², situado na Rua Heitos Penteado -
Matrícula n.º 6.858"

VII - BAIRRO SALGUEIRO

1 - QUADRA 04 - LOTE 09

"Um terreno medindo 25,00 X 10,00 m, com a área
de 250,00 m², situado na Rua Francisco Gonçal-
ves (antiga Rua Seis) com a Rua Nelo de Stefa-
ni (Antiga Rua Três) - Transcrição n.º 16.990"

VIII - BAIRRO V. WILLIAMS

1 - QUADRA 20 A - LOTE 4 p

"Um terreno medindo 12,00 X 28,00 m, com a área
de 336,00 m², situado na Rua 15 de Novembro com
a Rua 27 de Dezembro (Carta de Adjudicação)"

2 - QUADRA 85 - LOTE 09

"Um terreno medindo 10,00 X 30,00 m, com a área
300,00 m², situado na Rua Maria Helena com a
Rua Ataliba Leonel - Escritura Definitiva"



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Of. N.º

3 - QUADRA 85 - LOTES 12 e 13

"Terreno medindo 20,00 X 53,00 m, com a área de 1.060 m², situado na Rua Ataliba Leonel - Escritura Definitiva"

4 - QUADRA 85 - LOTE 8

"Um terreno medindo 12,00 X 30,00 m, com a área de 360,00 m², situado na Rua Maria Helena - Matrícula n.º 7.921"

ARTIGO 3º - Na concorrência, a oferta poderá ser considerada vencedora, para venda de até dois lotes a cada concorrente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-á como mesmo concorrente, para efeito da limitação deste artigo, proposta apresentada por cônjuge, empresa da qual faça parte o proponente, por qualquer forma.

ARTIGO 4º - Ocorrendo empate na proposta, a preferência será na seguinte forma:

- I - concorrente que seja lindeiro com o imóvel licitado;
- II - concorrente que não possua outro imóvel;
- III - concorrente que tenha maiores encargos de família;
- ✓IV - outros elementos que sirvam de base, a critério da Comissão de Licitação.

ARTIGO 5º - A concorrência deverá ser realizada dentro de 30 (trinta) dias, a contar da aprovação da presente lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Decorrido este prazo, os valores constantes da avaliação dos terrenos serão corrigidos, tomando-se por base o índice de variação das ORTNs.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de outubro de 1985

JÚLIO MARCONDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Divisão de Secretaria, na data
supra.-

SÉRGIO MORAIS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

So.-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Lei
Municipal n.º 2079 185
retro foi publicada no Jornal
Camisa de Ganso
Edição 24 outubro 185.
20 02 86.
Guilherme
GUARATIA